



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**11/5/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 04290003/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA ENCAMINHAMENTO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO REFERENTE AO REPLANTIO DAS ÁRVORES REMOVIDAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05070021/2021	VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA NA PRAÇA MOLEQUE NAMORADOR - PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
3	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05070020 /2021	VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA RECAPEAMENTO NA RUA PAISSANDÚ - PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
4	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 03260007/2021	VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA ACESSO À FOLHA DOS PRECARIZADOS DO ANO 2020 DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DAS GRAVES DENÚNCIAS AMPLAMENTE DIVULGADAS NA IMPRENSA LOCAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 04020002/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLLANDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES VIRTUAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 04020001/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLLANDA	SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CESTAS NUTRICIONAIS PARA LACTANTES	DISCUSSÃO ÚNICA
7	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 03250019/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLLANDA	SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDA A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO NOBRE SECRETÁRIO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05070063/2021	VEREADOR(A) SAMYR MALTA	SOLICITA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL - PANDEMIA	DISCUSSÃO ÚNICA

9	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05090001/2021	VEREADOR ( A) DR VALMIR	SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SENTIDO DE DISCUTIRMOS A AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM CRECHES DE 0 (ZERO) À 03 (TRÊS) ANOS EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070015/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DO JOGO PEDAGÓGICO ALT NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060042/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CORINTHO CAMPELO DA PAZ, NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060039/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CRIAÇÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS COM PARTIDA DO BAIRRO SANTOS DUMONT E COM DESTINO AO CENTRO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060030/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, 6161 - LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060029/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA "PAVIMENTAÇÃO DA 1° TRAVESSA CAPITÃO CORREIA - LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060028/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA 2° TRAVESSA CAPITÃO CORREIA - LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060027/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 2° TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060026/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 1° TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060024/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 7° TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060023/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DA ESCADARIA DA RUA SANTA AMÁLIA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060022/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA VISTORIA NA INFRAESTRUTURA DOS APARTAMENTOS DO CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO PARNAÍBA - LOCALIZADO NO RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060020/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA "PRIORIZAR OS RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)"	DISCUSSÃO ÚNICA

22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05050058/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONTENÇÃO DE BARREIRA E LIMPEZA NA RUA DA NASCENÇA, PRÓXIMO AO SÍTIO DO MANOEL AFONSO - LOCALIZADA NO CONJUNTO SANTA AMÉLIA"	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05050056/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAS NA RUA JOÃO LISBOA CALHEIROS - LOCALIZADA NO CONJUNTO SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060040/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REPARO NO ASFALTO DA RUA JOSÉ CABRAL ACIOLI - JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060034/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REPAROS NO CALÇAMENTO DA RUA JOEL VIEIRA DOS ANJOS - FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05100010/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA PODA DE ARVORES RUA JOSÉ AUGUSTO SILVA SOUTO - NOVO MUNDO (BARRO DURO)	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060012/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA, PODA DE MATO RUA JOSÉ AUGUSTO SILVA SOUTO - NOVO MUNDO (BARRO DURO)	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060007/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE SMS CRIE CAMPANHA PUBLICITARIA USO CONSCIENTE DE REMÉDIOS	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060003/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA INSERÇÃO DE DISCIPLINA(S) LIGADA(S) À GERONTOLOGIA NA GRADE CURRICULAR DOS ESTUDANTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060047/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	REQUISITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA - PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060046/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	REQUISITA A SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONDOMÍNIO ARTE VILA I- GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070085/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA NA PRAÇA MULTEVENTOS NA ORLA, MOSTRANDO A DIVERSIDADE DE FOLGUEDOS EXISTENTE EM NOSSO MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA

33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070084/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE POSTES FUNCIONANDO ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070083/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA AVENIDA SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA -ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070082/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA MANUTENÇÃO DA AV. BELMIRO AMORIM - SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070081/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JOÃO BATISTA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070080/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CAMPO DA CERÂMICA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070079/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA TRAVESSA DA NASCENÇA- TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070078/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA GILBERTO VIEIRA LEITE - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070077/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DONA MARIA ADALGISA BASTOS - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070076/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA OSCÁR CARNEIRO SIMÕES - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070075 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DONA CORDÉLIA VIANA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070074/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DR. PAULO IZIDORO DA ROCHA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070073/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA SANTA CLARA A - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA

45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070071/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA Q, LOTEAMENTO SAMBURA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070070/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DO CAMPO DA CERÂMICA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070069/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DO CAMPO DA CERÂMICA - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070068/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA NOVO HORIZONTE - B. BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070067/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO DA RUA NOVO HORIZONTE - B. BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060044/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA PODA DE ÁRVORE NA ESCOLA PADRE PINHO , EM CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060043/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ENVIO DE EQUIPAMENTOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ESCOLA PADRE PINHO , EM CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060035/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA FECHAMENTO DE BURACO NA AV ÁLVARO OTACÍLIO , NA PONTA VERDE ,À ALTURA DO EDF CATAMARÃ.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05060017/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO , NO BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05070064/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CONJUNTO NOVO JARDIM, JARDIM ROYAL E NOS NOVOS CONJUNTOS GRAND JARDINS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05100001/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE I, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05100002/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO GRACILIANO RAMOS AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUCIA LINS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Requerimento nº 001/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, o presente requerimento, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“ENCAMINHAMENTO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO REFERENTE AO REPLANTIO DAS ÁRVORES REMOVIDAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, EM MACEIÓ”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de encaminhamento de estudos e planejamento referente ao replantio das árvores removidas para a execução da obra da ciclovia na Avenida Fernandes Lima, em Maceió.

Vislumbramos que no início deste ano, a Prefeitura Municipal de Maceió retirou diversas árvores e arbustos para viabilizar as obras de construção de uma ciclovia no canteiro principal da Avenida Fernandes Lima, que prevê pouco mais de 4,5km de extensão no trecho que vai da Praça Centenário até o cruzamento em frente ao Ibama, no começo da Avenida Durval de Góes Monteiro.

Sabemos que a referida obra é de grande valia para a população de Maceió, uma vez que as ciclovias são essenciais para a segurança e conforto dos ciclistas



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

que utilizam este meio de transporte para lazer, esporte, para o percurso ao trabalho e ainda, auxilia na saúde e bem-estar dos ciclistas.

Ainda, segundo estudos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), dos técnicos da prefeitura e dos ciclistas, Maceió precisa cerca de 400 quilômetros de ciclovias, 200 quilômetros de ciclofaixa, 200 km de ciclorrota e cerca de 50 quilômetros de calçadas compartilhadas. Todavia, não podemos deixar de lado os possíveis transtornos ambientais futuros que a remoção desta área verde pode causar ao Município, tendo em vista que as árvores bloqueiam os raios solares, reduz a perda de solo causada pela erosão, reduz o escoamento superficial e, conseqüentemente, os episódios de enchentes, e contribui para o conforto térmico.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora



**CÂMARA**

Municipal de Maceió

## REQUERIMENTO Nº 085/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Ives Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe técnica a Praça Moleque Namorador, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade, para a execução do serviço de limpeza da mesma.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, onde a referida Praça se encontra em estado de total abandono, pois o intuito da ação é que os munícipes tenham segurança e conforto ao realizarem a passagem pelo local, além de realizarem seu respectivo lazer.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

Silvania Barbosa  
Vereadora



## REQUERIMENTO Nº 084/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Hibráhim, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja enviado uma equipe técnica para fazer um estudo viabilizando a execução do serviço de recapeamento na Rua Paissandú, situada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Conforme solicitações de vários moradores, a referida rua se encontra muito esburacada causando transtornos a população principalmente em tempos de chuvas dificulta o trânsito e a passagem dos que ali residem. Como podemos ver nas fotos anexas, os buracos estão aumentando e se aprofundando causando grande transtorno a população.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria uma atenção para a execução desse serviço que irá trazer mais conforto aos moradores minimizando os transtornos que atormenta a vida dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora









## REQUERIMENTO Nº 046/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde, solicitando acesso à folha de precarizados do ano de 2020 da referida Secretaria, em razão das graves denúncias, amplamente divulgadas na imprensa local.

Na lista deve conter nomes, CPFs e identificação dos locais onde os listados estavam lotados. O pedido tem como objetivo a garantia da transparência sobre a destinação do dinheiro público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de março de 2021.

  
**Silvanja Barbosa**  
Vereadora



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **REQUERIMENTO Nº. 008/2021.**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria que seja apresentado para deliberação no plenário nessa Casa de Leis, a possibilidade de realização de Sessões Solenes e Audiências Públicas em Plataforma virtual, disponibilizada através de link pela Câmara Municipal de Maceió.
2. A iniciativa tem como objetivo, dar continuidade ao andamento as homenagens aprovadas em plenário, não gerando acúmulo, além de abrir espaço para que a população possa ter voz nesse momento de pandemia, no legislativo municipal.
3. Pela necessidade de deliberarmos, o quanto antes, sobre a composição das comissões da presente legislatura, levando em consideração a importância de darmos andamento aos processos que tramitam nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.

**Fernando Hollanda**  
**Vereador – MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **REQUERIMENTO Nº. 007/2021.**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria a permissão para agendamento de Audiência Pública, tendo como objetivo debater a respeito de melhor atendimento as lactantes no município de Maceió, inclusive com a possibilidade de concessão de cestas nutricionais para elas.
3. Pela necessidade de deliberarmos, o quanto antes, sobre a composição das comissões da presente legislatura, levando em consideração a importância de darmos andamento aos processos que tramitam nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.

**Fernando Hollanda**  
Vereador – MDB



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### REQUERIMENTO Nº. 005/2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvir do Plenário, na forma regimental, que seja concedida a Comenda Mário Guimarães ao nobre *Secretário Claudio Alexandre Ayres da Costa*.
2. A indicação é um reconhecimento, pelo destaque que o homenageado vêm construindo, elevando seu conceito na sociedade maceioense e no estado de Alagoas, em defesa da saúde e da vida, liderando, orientando e organizando grupos contra a pandemia que tem afetado nosso estado, bem como a capital alagoana.
3. Pela relevância da iniciativa em questão, anexamos justificativa ao tempo em que contamos com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

**Fernando Hollanda**  
Vereador – MDB



## **GABINETE DO VEREADOR FERANDO HOLLANDA**

### **JUSTIFICATIVA**

Claudio Alexandre Ayres da Costa, formado em direito pelo Centro Universitário CESMAC e pós-graduando em Gestão Pública e Cidades, pelo Centro Universitário Tiradentes (UNIT). Sua atuação profissional sempre esteve voltada ao Direito Público.

Entre 2004 a 2009, Alexandre Ayres esteve à frente da Coordenação Jurídica da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas. Entre 2009 a 2012, atuou como procurador geral de Jequiá da Praia e no biênio 2013 a 2014, exerceu o cargo de diretor geral da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA). Em janeiro de 2015, assumiu a titularidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), na gestão do Governador Renan Filho. Por quase quatro anos à frente da Pasta, uma série de avanços pode ser notados em diversas regiões do Estado de Alagoas. Em dezembro de 2018 assumiu o cargo de secretário Executivo do Gabinete Civil do Governo de Alagoas e atualmente exerce o cargo de titular da Secretaria de Estado da Saúde.

Hoje, à frente da Secretaria Estadual de Saúde, vem destacando no combate a pandemia do coronavirus, como em toda sua trajetória nunca fugiu a luta, bravamente não tem recuado diante dos gigantes que tentam a todo o momento ceifarem muitas vidas em nosso estado.

Ao que percebemos, pelo histórico e o trabalho desenvolvido, a proposta de homenagear tão nobre personalidade, com o maior título dessa Casa de Leis é muito oportuno, por essa razão solicito o deferimento desta propositura aos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

**Fernando Hollanda**  
**Vereador – MDB**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Requerimento nº 001/2021 GVSM

Ao Excelentíssimo Senhor,

**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Criação de Comissão Especial de Estudos em sede de Pandemia por doenças infectocontagiosas.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Câmara, a criação de uma Comissão Especial de Estudos para promover a discussão, acompanhamento e criação de normas e procedimentos em sede de Pandemia por doenças infectocontagiosas.

Cumprindo com o que prevê o art. 125, inciso I do RI da CMM, justifica-se a presente criação da Comissão, haja vista o momento vivido pela humanidade em meio a Pandemia do Covid-19, com a finalidade de promover leis e procedimentos de modo a direcionar o comportamento das pessoas para o bem comum durante o período pandêmico.

A presente comissão funcionará com (5)cinco membros titulares, bem como atuará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assim, restam cumpridos os incisos II e III do art. 125.

Maceió-AL, 07 de maio de 2021.

**SAMYR MALTA AMARAL**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**REQUERIMENTO Nº 003/2021**

**O EXMO. SR.**  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: ATENDIMENTO EM CRECHES DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS EM MACEIÓ**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos regimentais dos artigos 196 e 197, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, para a realização de Audiência Pública, a ser marcada para o dia 17 de junho de 2021, no sentido de discutirmos a ampliação do atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em Maceió..

Solicito que após aprovado o requerimento, sejam também convidados as seguintes instituições públicas através dos seus representantes legais:

1. Ministério Público do Estado de Alagoas – MP/AL;
2. Secretária Municipal de Educação;
3. Conselho Municipal de Educação;
4. Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL;
5. Fórum Alagoano em Defesa da Educação Infantil – FADEDI.

Na oportunidade, solicitamos que sejam convidados as Universidades e pesquisadores da área de educação, assim como a sociedade civil maceioense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo informações reunidas no Plano Municipal de Educação (PME) de Maceió (2015-2025), da população de 56.682 crianças de 0 a 3 anos do município, apenas 10, 35% frequentam creches, sendo que apenas 2,99% são atendidas na rede Municipal. O referido plano estabelece a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 a 3 anos até 2025.

Pesquisas nacionais e internacionais tem mostrado reiteradamente que o atendimento em creche, além de atender os direitos dos bebês ao desenvolvimento integral e ampliação do conhecimento de mundo, também impacta positivamente em outras dimensões sociais que não só educativas, pois, cria a condição para que as mulheres trabalhem, participando da vida social e contribuindo com a renda familiar e, influi no estabelecimento de direitos relacionados a saúde, alimentação e proteção. Ocorre que o Município de Maceió possui uma dívida histórica com as crianças e suas famílias, manifestada no baixíssimo atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Nesse sentido, é fundamental a discussão e levantamento de proposições entre vários segmentos sociais (Poder Público, Órgãos de Controle Social, Ministério Público, Movimentos Sociais em Defesa da Educação) para reivindicar e debater ações que assegurem o cumprimento da meta 01 do Plano Municipal de Educação (2015-2025).

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de maio de 2021.

**VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR (PT)**



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 104/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Renan Filho, Governador de Alagoas, ao Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Senhor Rafael do Góes Brito, Secretário de Estado da Educação e ao Ilustríssimo Senhor Elder Patrick Maia Alves, Secretário Municipal de Educação para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DO JOGO PEDAGÓGICO ALT NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o ALT é um jogo pedagógico criado pelo MGR Tecnologia Educacional e direcionado a estudantes da educação especial da rede pública, mais especificamente as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Distúrbio de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

**CONSIDERANDO** que o jogo contribui para o processo de ensino-aprendizagem sobre diversos significados do ambiente da criança, por meio da ludicidade, da interação com a tecnologia e do protagonismo da criança.

**CONSIDERANDO** que na educação infantil a criação no processo de alfabetização, trabalhando, inclusive, a consciência fonológica e a acuidade auditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 103/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CORINTHO CAMPELO DA PAZ, NO BAIRRO SANTOS DUMONT”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que o bairro não é contemplado com um terminal rodoviário, os usuários, motoristas e cobradores ficam expostos ao tempo. O local não oferece conforto para quem precisa utilizar o transporte público diariamente. Portanto, se faz necessário a implantação do terminal rodoviário para proporcionar mais qualidade de vida a população. Seguem em anexo fotos da situação atualmente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 102/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“CRIAÇÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS COM PARTIDA DO BAIRRO SANTOS DUMONT E COM DESTINO AO CENTRO DE MACEIÓ”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que o bairro não é contemplado com uma linha que vá direto ao centro de Maceió, muitas pessoas que precisam fazer esse percurso diariamente têm dificuldade pois precisam pegar dois ônibus, se faz necessário a implantação dessa nova linha para proporcionar mais qualidade de vida aos usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 101/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, 6161 – LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a Avenida apresenta buracos e no período de chuva a situação se agrava com muita lama, os transeuntes e comerciantes locais reivindicam por melhorias em sua infraestrutura. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 100/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA 1º TRAVESSA CAPITÃO CORREIA - LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que há vários anos os moradores reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, e que em dias chuvosos a situação se agrava com muita lama e buracos, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida para quem reside naquele local. Segue em anexo foto da situação atualmente.

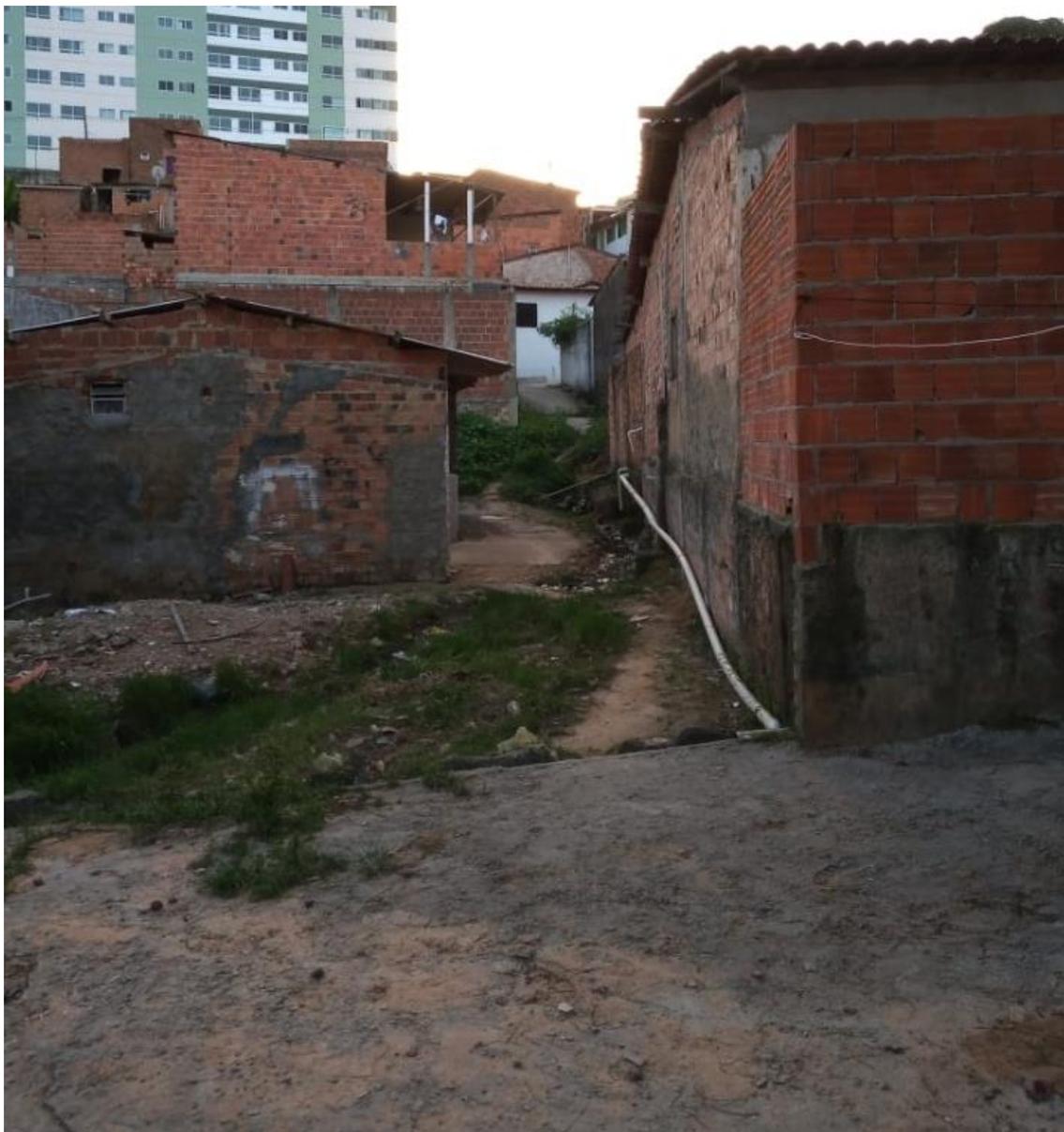
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 99/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA 2ª TRAVESSA CAPITÃO CORREIA - LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE.”**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que há vários anos os moradores reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, e que em dias chuvosos a situação se agrava com muita lama e buracos, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida para quem reside naquele local. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 98/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 2ª TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o conjunto é muito pouco iluminado, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 97/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 1ª TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o conjunto é muito pouco iluminado, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 96/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA 7ª TRAVESSA CAPITÃO CORREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o conjunto é muito pouco iluminado, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

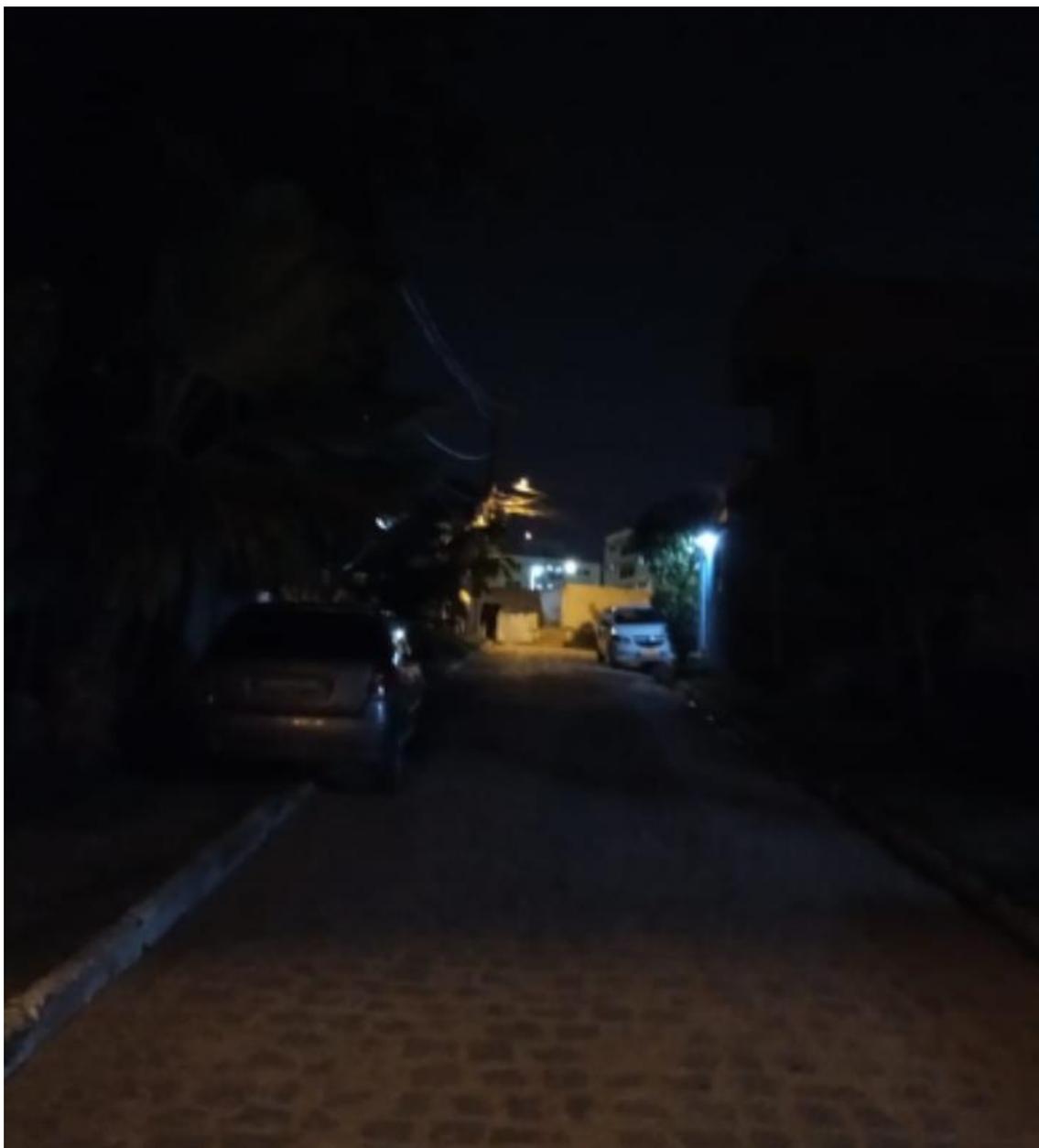
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 95/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“INCLUSÃO DA ESCADARIA DA RUA SANTA AMÁLIA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade dos moradores até suas casas está comprometida devido a precariedade da escadaria que existe no local e tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um brilhante trabalho, se faz necessário uma intervenção do Poder Público, pois, a situação se agrava principalmente em dias de chuva, impossibilitando a locomoção dos moradores. Seguem fotos em anexo.

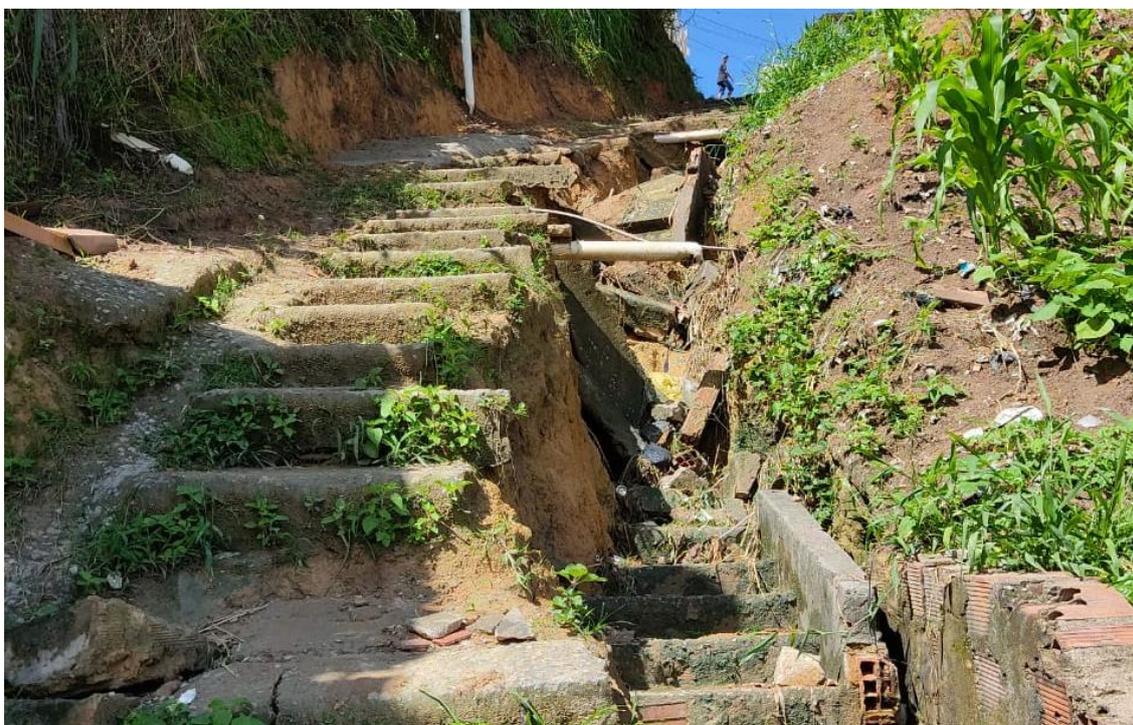
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 94/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“VISTORIA NA INFRAESTRUTURA DOS APARTAMENTOS DO CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO PARNAÍBA – LOCALIZADO NO RIO NOVO”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os apartamentos estão apresentando rachaduras e infiltrações comprometendo a estrutura física, os moradores temer por suas seguranças. Portanto, se faz necessário este serviço para proporcionar mais segurança para quem reside naquele local. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 93/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

**“PRIORIZAR OS RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os residentes multiprofissionais da área da saúde estão na principal linha de frente de combate ao novo coronavírus, assim como os demais profissionais da saúde, se faz necessário que os mesmos, que ainda não foram contemplados com a primeira dose da vacina, façam parte do quadro de prioridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 92/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Dinário Lemos, chefe da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“CONTENÇÃO DE BARREIRA E LIMPEZA NA RUA DA NASCENÇA, PRÓXIMO AO SÍTIO DO MANOEL AFONSO - LOCALIZADA NO CONJUNTO SANTA AMÉLIA”.**

### **JUSTIFICATIVA**

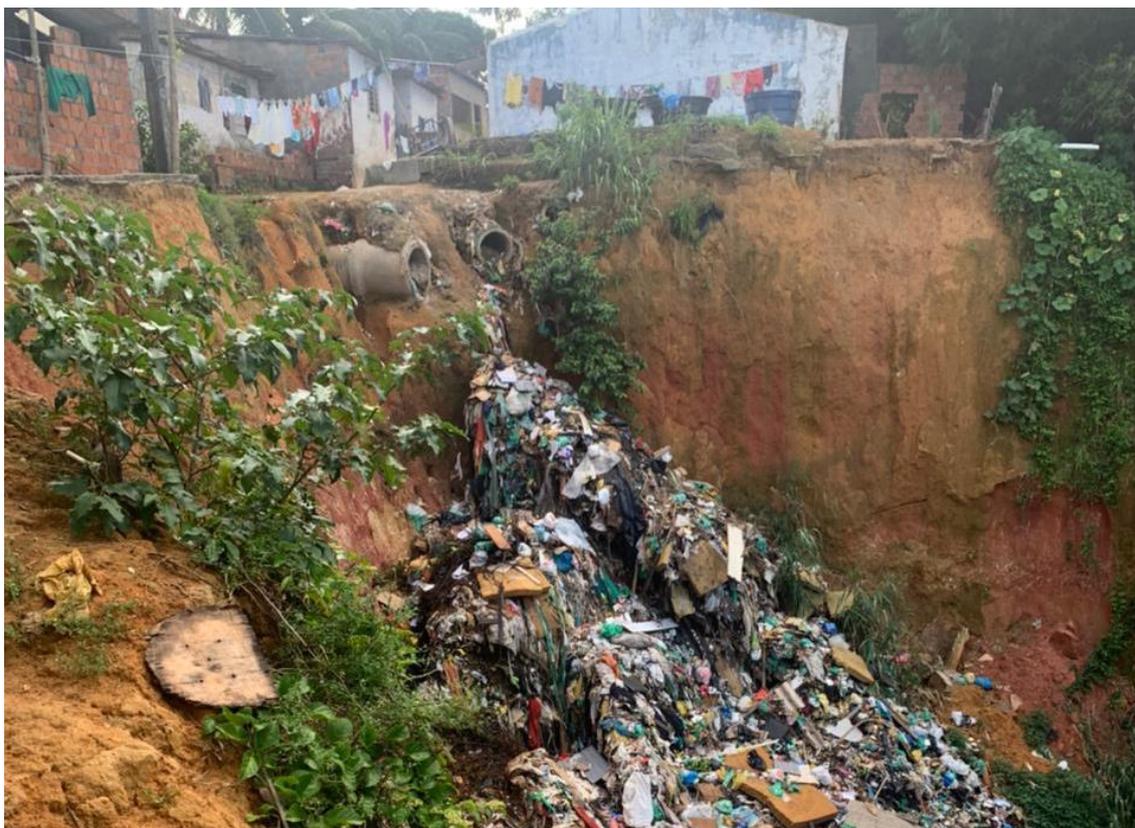
**CONSIDERANDO** o início da quadra chuvosa que vem caindo na cidade, os moradores desse local temem por suas seguranças, pois é grande o risco de deslizamento de barreiras. Com isso, a instalação de lonas é uma medida preventiva que visa minimizar o impacto devastador das chuvas. Além disso, é necessário o serviço de limpeza, pois com as últimas chuvas o lixo ficou acumulado na encosta. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 91/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo Esporte e lazer para cumprir as devidas providências:

**“DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAS NA RUA JOÃO LISBOA CALHEIROS - LOCALIZADA NO CONJUNTO SANTA AMÉLIA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que as galerias se encontram obstruídas, em dias de chuvosos a situação se agrava por não comportar o volume da água o que resulta no transbordamento. Se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida para quem reside naquele local. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de maio de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 40/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“Reparo no asfalto da Rua José Cabral Acioli - Jatiúca”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo no asfalto elevará o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Maio de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 39/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“Reparos no calçamento da Rua Joel Vieira dos Anjos - Feitosa”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Maio de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**Indicação nº 064/2021**

Maceió, 22 de abril de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **poda de árvores na praça da rua José Augusto Silva Souto** (imediações do posto de saúde) no Novo Mundo, Barro Duro.

2. É urgente a poda das árvores da praça, pois estão crescendo sem controle, o que dificulta a limpeza do local e pode mesmo ocasionar curto-circuitos e outros problemas elétricos, pois há fiação elétrica próxima. Os moradores e as pessoas que se utilizam da praça demandam que as árvores sejam podadas o quanto antes e que a rua seja limpa.

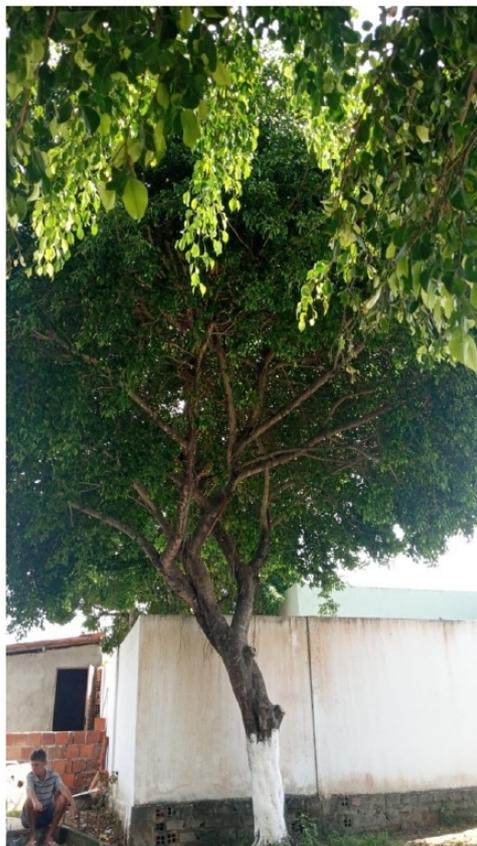
3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 063/2021**

Maceió, 22 de abril de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **limpeza e poda de mato em toda a extensão da rua José Augusto Silva Souto**, (imediações do posto de saúde) no Novo Mundo, Barro Duro.

2. É urgente a poda de mato e limpeza na rua, pois o mato está muito alto, chegando a invadir a rua e dificultar o trânsito de pessoas fazendo caminhada e bicicletas. A vegetação cresceu demasiadamente, sem qualquer controle ou poda. Além da dificuldade de movimentação, o mato pode ainda esconder a presença de cobras, escorpiões e outros animais peçonhentos ou transmissores de doenças. Os moradores e as pessoas que se utilizam da rua demandam que o mato seja podado o quanto antes e que a rua seja limpa.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 062/2021**

Maceió, 06 de maio de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Pedro Hermann Madeiro, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes criem e divulguem uma **campanha de conscientização para que a população faça um uso mais consciente de remédios, evitando a automedicação, a sua administração sem acompanhamento médico e o desperdício de medicamentos que podem faltar para quem realmente precisa.**

2. Existe um certo hábito arraigado, talvez originada por ser uma “prevenção” mais barata e prática do que consultar os médicos em muitas ocasiões por boa parte da população de se automedicar, conseguindo em postos de saúde gratuitamente ou mesmo comprando medicamentos de que não se necessita, ou em quantidade excessiva.

3. Esse hábito é em primeira medida perigoso, pois nenhuma droga deve ser ingerida nem administrada sem acompanhamento médico, a saúde de cada indivíduo é única, podendo reagir de formas inesperadas à algum remédio em específico. Além de que muitas vezes as pessoas até precisaram tomar um remédio, mas esse tempo já passou e continuam tomando o remédio para “acabar a caixa” ou algo similar. Ou adquirem remédios desnecessários para ter em casa “em caso de alguma necessidade”.

4. Os medicamentos são a principal causa de intoxicação no Brasil, segundo dados do Sinitox (Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas), da Fundação Oswaldo Cruz, ficando à frente de produtos de limpeza, agrotóxicos e alimentos estragados. Boa parte desses acidentes ocorrem devido à automedicação, que é a utilização de medicamentos por conta própria ou por indicação de pessoas não habilitadas, para tratamento de doenças cujos sintomas são “percebidos” pelo usuário, sem a avaliação prévia de um médico. É por isso que, ainda de acordo com a Anvisa, os analgésicos, os antitérmicos e os antiinflamatórios representam as classes de medicamentos que mais intoxicam.



5. O uso de remédios de forma incorreta pode agravar a doença ao esconder determinados sintomas. Se o remédio for antibiótico, o uso abusivo pode gerar o aumento da resistência de microorganismos, o que compromete a eficácia dos tratamentos. Outra preocupação em relação ao uso do remédio se refere à combinação inadequada - o uso de um medicamento pode anular ou potencializar o efeito do outro. O uso de remédios de maneira incorreta ou irracional pode causar, ainda, reações alérgicas, dependência e até a morte.<sup>1</sup>

6. Além de perigoso, esse hábito agrava o problema da falta de medicamentos na rede pública de saúde, pois os estoques são finitos e planejados de acordo com a previsão da demanda futura, em razão dos princípios da economicidade e eficiência no gasto de recursos públicos. Se as pessoas pegam remédios desnecessários ou em quantidade excessiva nos postos de saúde, vai faltar para quem precisa.

7. Diante da necessidade de se combater e mudar essa cultura de automedicação do brasileiro em Maceió, solicito que a Prefeitura e a SMS organizem e divulguem uma campanha na publicidade municipal institucional oficial e nos postos de saúde de conscientização para que a população faça um uso mais consciente de remédios em geral, evitando a automedicação sem acompanhamento médico e o desperdício de medicamentos. Com informações como (sugestão): *“só o médico sabe quais medicamentos são necessários”*; *“não se automedique”*; *“um remédio que você toma sem necessidade pode lhe fazer mal e fará falta para quem precisa”*, dentre outras.

8. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador

---

1 [https://idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/saiba-quais-so-os-perigos-da-automedicaco?utm\\_campaign=DSA\\_|\\_Target\\_+35&utm\\_adgroup=DSA\\_|\\_Dicas\\_e\\_Direitos&creative=227410698171&keyword=&gclid=Cj0KCQjwp86EBhD7ARIsAFkgakgeVh1SUaQU75nx7rcu0xP5RDvmJRPsy0zX4XnEpJmd7ClvxxcmvMaAqZKEALw\\_wcB](https://idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/saiba-quais-so-os-perigos-da-automedicaco?utm_campaign=DSA_|_Target_+35&utm_adgroup=DSA_|_Dicas_e_Direitos&creative=227410698171&keyword=&gclid=Cj0KCQjwp86EBhD7ARIsAFkgakgeVh1SUaQU75nx7rcu0xP5RDvmJRPsy0zX4XnEpJmd7ClvxxcmvMaAqZKEALw_wcB)



**Indicação nº 061/2021**

Maceió, 06 de maio de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto senhor secretário Elder Patrick Maia Alves, da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e seus respectivos corpos técnicos **insiram disciplina(s) ligada(s) à Gerontologia na grade curricular dos estudantes de ensino fundamental.**

2. A expressão “A conspiração do silêncio” foi utilizada por Simone de Beauvoir (1970) para denunciar a indiferença das sociedades ocidentais para com os problemas enfrentados pelos idosos. Esse silêncio ainda era muito presente nas últimas décadas do século XX e era explicado por vários fatores: a falta de laços e reciprocidade entre as gerações; o fato de que, até então, a velhice não tinha se constituído numa questão política; as exigências de um mercado habituado a enxergar o envelhecimento como ameaça à produtividade; e a repugnância biológica e estética da sociedade industrial para com a velhice, entre tantos outros.

3. Se a conspiração do silêncio em torno do envelhecimento veio sendo rompida ao longo dos últimos anos, o mesmo não podemos dizer acerca da ausência dessa discussão no currículo da Educação Básica das escolas públicas do país. E foi levando em consideração tal silêncio que a Lei n.10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), propôs em seu Art. 22 do Cap.V que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal seja incluída a discussão sobre o envelhecimento humano, de forma que essa etapa do curso de vida seja vista com mais dignidade, os desafios dela decorrentes sejam encarados como uma questão de responsabilidade não apenas do poder público, mas de todos os cidadãos. (BOAS, 2005) Nesse sentido, o papel do professor se revela crucial nessa empreitada<sup>1</sup>.

4. A educação e a informação geram aceitação. Para que toda a sociedade compreenda melhor a pessoa idosa e suas particularidades e necessidades, hoje e principalmente nas gerações futuras, solicito que seja incluída na grade curricular de nossos estudantes de ensino fundamental, da forma mais adequada, disciplina(s) ligada(s) à ciência da Gerontologia.

---

1 [https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5190\\_3144.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5190_3144.pdf)



5. A Gerontologia (do grego gero = envelhecimento + logia = estudo), segundo Elie Metchnikoff em 1903, é a ciência que estuda o processo de envelhecimento em suas dimensões biológica, psicológica e social. De acordo com Anita Liberalesso Neri, a Gerontologia trata-se de um *“campo multi e interdisciplinar que visa à descrição e à explicação das mudanças típicas do processo de envelhecimento e de seus determinantes genético-biológicos, psicológicos e socioculturais<sup>2</sup>”*.

6. Assim nossos estudantes terão uma educação voltada para a compreensão, adaptação e mesmo preparação para o processo de envelhecimento, tanto dos seus familiares, pessoas próximas e outros cidadãos, como até mesmo do seu próprio, o caminhar pela vida, na maturidade e depois na maioridade. A sociedade como um todo ganhará gradativamente com isso e os impactos serão sentidos com certeza mesmo no presente, nossa sociedade precisa aceitar melhor desde já a pessoa idosa.

7. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**

Vereador

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Requisita a revitalização da Praça  
Santa Tereza no bairro da Ponta  
Grossa, Maceió/AL.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES**.

#### INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da **SUDES**, a proceder com a revitalização da **Praça Santa Tereza, localizada no bairro da Ponta Grossa, Maceió/AL**.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se pelo fato de a praça estar abandonada acaba por se tornar um local de uso e tráfico de drogas, bem como ser palco de outros crimes conexos, afastando-se da sua real função que é ser um ambiente de lazer para os moradores, trazendo sua revitalização maior segurança e melhor qualidade de vida para todos.

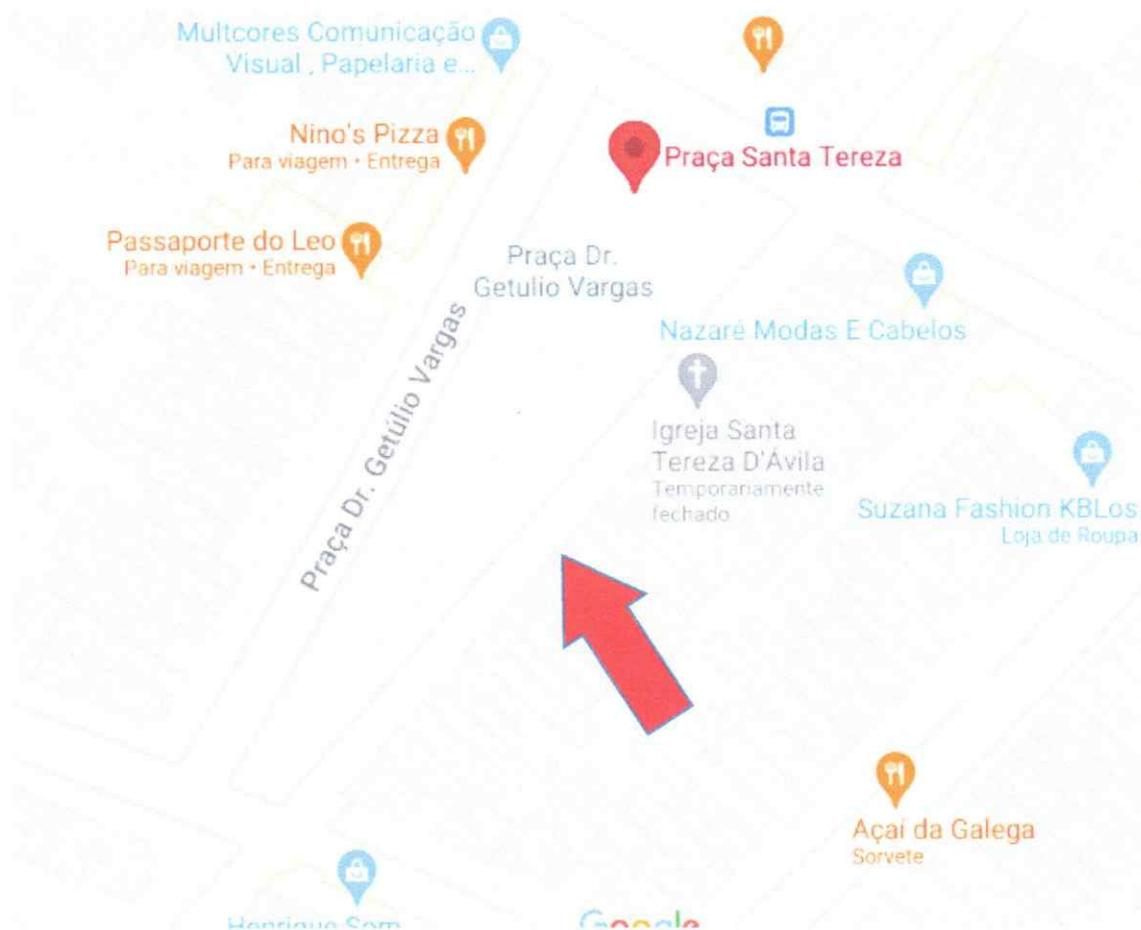
Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 52/2021





**INDICAÇÃO Nº 48/2021**

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Requisita a substituição do sistema de iluminação atualmente existente por lâmpadas em LED.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió - SIMA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SIMA, a proceder com a **substituição do sistema de iluminação** atualmente existente no Condomínio Arte Vida I, localizado na Av. Aryosvaldo de Pereira Cintra, 504, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, **por lâmpadas em LED**, nos seguintes postes:

S18150	S18109	S18149	S18148	S18119	S18107	S18120	S18123	S18105
S18107	S18124	S18139	Q3259	S18126	S18127	S18104	S18129	S18130
S18131	S18106	S18146	C043048	S18133	S18134	S18135	S18136	S18102
S18137	S18138	S18142	S181453	S18145	S18144			

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação motiva-se pelo fato de que a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED oferece maior economia e também garante maior qualidade da iluminação, preservação do meio ambiente, menor manutenção da rede, maior segurança e melhor qualidade de vida para todos.

Maceió/AL, 04 de maio de 2021.

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador





## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 178/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Apresentação Folclórica na Praça Multeventos na Orla, Mostrando a Diversidade de Folgedos Existente em Nosso Município.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Apresentação Folclórica na Praça Multeventos na Orla, Mostrando a Diversidade de Folgedos Existente em Nosso Município.**

2. Nós comemoramos o Dia do Folclore em 22 de agosto, acreditamos que nesse dia, boa parte da população já estará vacinada, em decorrência de difundirmos ainda mais os folgedos maceioenses, apresentamos a presente proposta, no intuito também de contemplar os grupos folclóricos com auxílio financeiro através da FMAC, uma vez que estarão prestando serviços ao nosso município.

3. Ainda acreditamos que será interessante utilizar a semana que conte o dia 22, para realizações de “Lives”, que destaque as representações de folgedos na cidade de Maceió. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 177/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

#### **Assunto: Realizar Implantação de Postes Funcionando Através de Energia Solar.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Implantação de Postes Funcionando Através de Energia Solar.**
2. Fontes alternativas de geração de eletricidade, como as provenientes de energias naturais e renováveis, são sempre bem-vindas, especialmente quando se trata de projetos de construção sustentável. Conforme geralmente demonstramos aqui no site, hoje o que não faltam são opções inovadoras e eficazes para quem busca mais sustentabilidade, economia e eficiência energética. O poste solar é mais uma delas e se destaca no mercado como tendência a projetos de diferentes tipos e portes, sejam eles públicos ou privados, rurais ou urbanos.
3. Aliás, em construções de caráter social, os postes solares já são usados e reconhecidos há alguns anos como um dos caminhos mais viáveis à iluminação pública. A escolha se dá não só por seu interessante custo/benefício, o que inclui, além de economia financeira, pouquíssimas demandas com manutenção. Certas regiões remotas do Brasil, por exemplo, já fazem uso do poste solar – também chamado de poste fotovoltaico –, sobretudo aquelas que ainda não têm acesso ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de energia.
4. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 176/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Avenida Sergio Luiz Pessoa Braga - Antares.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Avenida Sergio Luiz Pessoa Braga - Antares.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 175/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Manutenção Asfáltica na Av. Belmiro Amorim - Santa Lúcia.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Manutenção Asfáltica na Av. Belmiro Amorim - Santa Lúcia.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 174/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua João Batista -  
Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua João Batista - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 173/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Requalificação do Espaço Denominado Campo da Cerâmica, Construção de Campo de Futebol Society - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Requalificação do Espaço Denominado Campo da Cerâmica, Construção de Campo de Futebol Society, com Tela de Proteção, Além de Playground - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 172/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Travessa da Nascença, Próximo ao Campo da Cerâmica - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Travessa da Nascença, Próximo ao Campo da Cerâmica - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 171/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Gilberto Vieira Leite - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Gilberto Vieira Leite - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 170/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dona Maria Adalgisa Bastos - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dona Maria Adalgisa Bastos - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 169/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Oscár Carneiro Simões - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Oscár Carneiro Simões - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 168/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dona Cordélia Viana - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dona Cordélia Viana - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 167/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dr. Paulo Izidoro da Rocha - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Dr. Paulo Izidoro da Rocha - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 166/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Santa Clara “A” -  
Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Santa Clara “A” - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda  
Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 164/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua “Q”, Loteamento Sambura - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua “Q”, Loteamento Sambura - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 163/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza e Capinação na Rua do Campo da Cerâmica -  
Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Limpeza e Capinação na Rua do Campo da Cerâmica - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 162/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua do Campo da Cerâmica - Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua do Campo da Cerâmica - Tabuleiro dos Martins.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 161/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Providenciar Iluminação em LED na Rua Novo Horizonte, Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Providenciar Iluminação em LED na Rua Novo Horizonte, Benedito Bentes.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 160/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Novo Horizonte, Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realizar Asfaltamento e Saneamento Básico na Rua Novo Horizonte, Benedito Bentes.**
2. A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso à localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencia do poder público.
3. O asfaltamento de vias públicas é de grande importância, por prevenir a população de doenças relacionadas a questões respiratórias. Pelo que apresentamos a presente indicação, vislumbrando o alcance social desta propositura, por isso, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 0150/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a poda de árvore na Escola Padre Pinho, em Cruz das Almas.

Senhor Presidente,

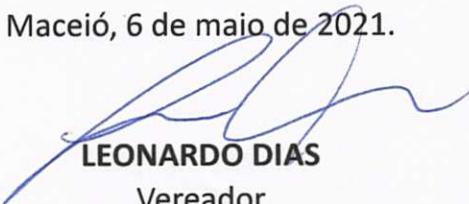
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que providencie a poda de árvore na Escola Padre Pinho, em Cruz das Almas.

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Escola Padre Pinho, situada na Rua Quebrangulo, s/n, em Cruz das Almas, constatamos que as árvores do local estão com excesso de galhos e folhas, saindo inclusive para a parte externa da Escola, já começando a cobrir a placa com o nome da Escola. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a poda das árvores.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 6 de maio de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 0149/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o envio de diversos equipamentos e obras de infraestrutura na Escola Padre Pinho, em Cruz das Almas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Elder Patrick Maia Alves, sugerindo que providencie obras de infraestrutura e o envio de diversos equipamentos para a Escola Padre Pinho, em Cruz das Almas.

#### JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Escola Padre Pinho, situada na Rua Quebrangulo, s/n, em Cruz das Almas, constatamos várias necessidades, enumeradas a seguir:

- 1) Retelhamento da Escola, pois quando chove várias salas ficam alagadas;
- 2) Envio de computadores para reativação da sala de informática;
- 3) 9 ventiladores;
- 4) 2 condicionadores de ar;
- 5) Construção do refeitório;
- 6) Mobiliário para o refeitório.

Diante de tais necessidades, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja tais necessidades o mais rápido possível, para



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

que a Escola esteja em condições de funcionamento dignas para o retorno das aulas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 6 de maio de 2021.

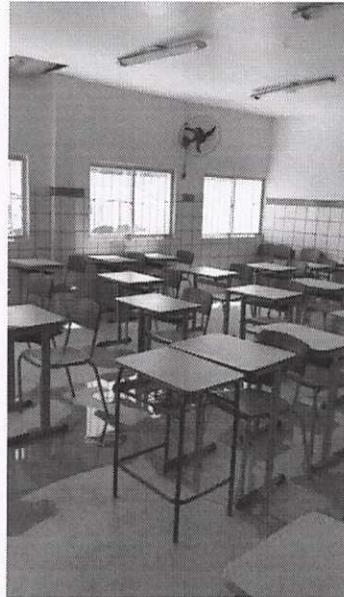
**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 148/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o fechamento de buraco na Avenida Álvaro Otacílio, na Ponta Verde, à altura do edifício Catamarã.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie o fechamento de buraco na Avenida Álvaro Otacílio, na Ponta Verde, à altura do edifício Catamarã.

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com denúncia de moradores, na Avenida Álvaro Otacílio, à altura do edifício Catamarã, foi aberta grande cratera que ocupa quase inteiramente uma faixa da pista de rolamento da Avenida, o que dificulta o trânsito do local, naturalmente muito movimentado (ver imagens em anexo). Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja o fechamento da cratera.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 6 de maio de 2021.

**LEONARDO DIAS**

Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 147/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o recapeamento asfáltico da rua Capitão Marinho Falcão, no Poço.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie o recapeamento asfáltico da rua Capitão Marinho Falcão, no Poço.

#### JUSTIFICATIVA

Quem transita pela longa Rua Capitão Marinho Falcão, no Conjunto Santo Eduardo, bairro do Poço (ver localização em anexo), sofre com desníveis no solo, fruto do desgaste do asfalto, além de buracos e outras imperfeições que atrapalham o tráfego no local, tornando-o, às vezes, até perigoso, pois obriga os motoristas a desviarem dos buracos, causando risco de acidentes e atropelamentos, pois a via também não possui calçada adequada para a circulação de pedestres. Diante disso, e no sentido de melhorar a situação dos moradores e transeuntes, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja obra de recapeamento asfáltico por toda a via.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 6 de maio de 2021.

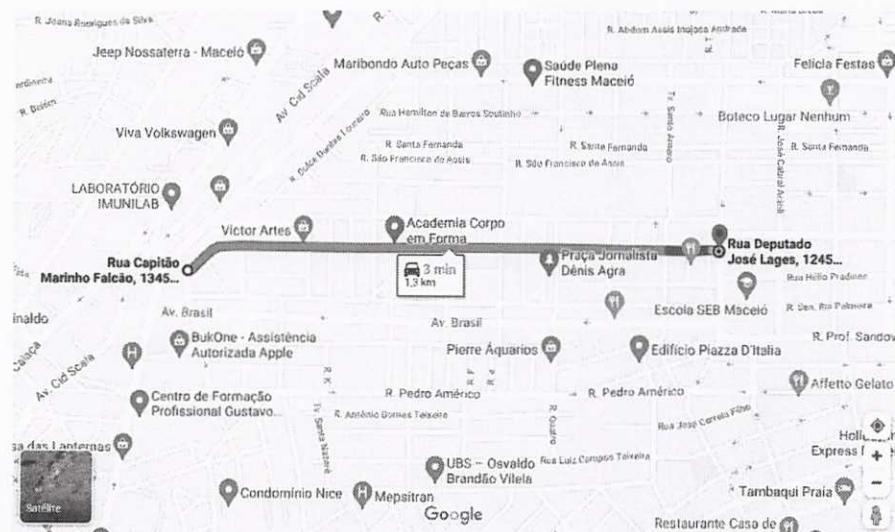
**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO  
LOCALIZAÇÃO





CAMARA

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 87/2021**

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Sr. André Santos Costa, ouvido o plenário, **sugerindo a sinalização horizontal e vertical no Conjunto Novo Jardim, Jardim Royal e nos novos Conjuntos Grand Jardins, no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa:**

Com adventos de novas moradias habitacionais, aumentando consideravelmente o grande fluxo de veículos e de pedestres nessa região, faz-se necessária sinalização horizontal e vertical, no sentido de disciplinar o trânsito e evitar acidentes.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos o empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, considerando a relevância e o alcance social.

Maceió, 07 de maio de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL

Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos  
Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – - Maceió/AL  
Email: [assessoria.lucianomarinho@hotmail.com](mailto:assessoria.lucianomarinho@hotmail.com)  
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 86/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, Sr. Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo reforma da quadra de esporte do conjunto Village Campestre I , no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa:**

A quadra está esburacada, oferecendo risco aos usuários, sem tela, sem as demarcações de solo e precisa de uma revitalização. Ressaltamos que há muitos anos aquele equipamento não recebe uma intervenção do poder público no sentido de mantê-la. E, como se sabe, o esporte é fundamental para o desenvolvimento físico e emocional dos jovens com efeitos positivos para ele, a família e a sociedade.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito atenção especial para a realização daquele serviço, tão esperado, sobretudo pelos jovens, que estão privados da utilização da referida quadra.

Maceió, 06 de maio de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 85/2021**

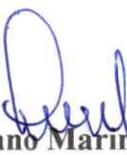
Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, Sr. Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo reforma da quadra de esporte do conjunto Graciliano Ramos ao lado da Escola Estadual Professora Maria Lucia Lins , no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa:**

A quadra está com as traves e as telas danificadas, sem as demarcações de solo, precisando de uma revitalização. Ressaltamos que há muitos anos aquele equipamento não recebe uma intervenção do poder público no sentido de mantê-la. E, como se sabe, o esporte é fundamental para o desenvolvimento físico e emocional dos jovens com efeitos positivos para ele, a família e a sociedade.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito atenção especial para a realização daquele serviço, tão esperado, sobretudo pelos jovens, que estão privados da utilização da referida quadra.

Maceió, 06 de maio de 2021

  
**Luciano Marinho**  
**Vereador – MDB/AL**



Câmara Municipal de Maceió  
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## PROJETO DE LEI N° /2021

**INSTITUI A SEMANA DA  
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E  
COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS  
PREVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º.** Para tanto, na semana da Conscientização, Prevenção e Combate à Combate ao Câncer de Pele, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa particular poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários, que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas tais como educação, jurídica e médica dermatológica entre outras especialidades, envolvidas no tratamento, na conscientização e no combate ao Câncer de Pele.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de janeiro de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
**VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

## **JUSTIFICATIVA**

### **OBJETIVOS:**

A proposição legislativa em tela é de enorme relevância para a população, principalmente por causa do clima quente e ensolarado típico do Nordeste, haja vista que é de suma importância que se realize a conscientização, prevenção e combate ao Câncer de Pele, diante dos elevados números que atingem a população em geral.

### **POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:**

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios, e aqui deve se entender o Legislativo e o Executivo, a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local, termo que abrange vários interesses.

*In casu*, a matéria desta proposição abarca os interesses do município, haja vista o que dispõe o art.30, inciso I da CF/88, cumulada com o art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió, que enuncia a competência do Legislativo e do Executivo para exercer sua capacidade normativa própria na elaboração de leis municipais.

### **IMPACTO SOBRE A REALIDADE:**

Segundo a sociedade brasileira de dermatologia, evitar a exposição excessiva ao sol e proteger a pele dos efeitos da radiação UV são as melhores estratégias para prevenir o melanoma e outros tipos de tumores cutâneos. Nesse sentido, esta propositura tem por finalidade a conscientização, prevenção, diagnóstico e tratamento adequado no combate ao câncer de pele.

Dessa forma, em face da relevância social do Projeto de Lei ora apresentado, espera-se o apoio dos demais vereadores para a respectiva aprovação.



Câmara Municipal de Maceió

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER N. 010/2021

PROCESSO N. 01260014.2021

PROJETO DE LEI N° 30 /2021

INTERESSADO: VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°  
30 /2021 QUE INSTITUI A SEMANA DA  
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO  
CÂNCER DE PELE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ A SER CELEBRADA,  
ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE  
DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 30 /2021 de iniciativa parlamentar do vereador Kelmann Vieira de Oliveira objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Câmara Municipal de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL  
www.maceio.al.leg.br



**Câmara Municipal de Maceió**

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei n. Lei 10/2021 institui a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, senão vejamos a íntegra do Projeto:

[...]

**Art. 1º.** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º.** Para tanto, na semana da Conscientização, Prevenção e Combate à Combate ao Câncer de Pele, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa particular poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários, que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas tais como educação, jurídica e médica dermatológica entre outras especialidades, envolvidas no tratamento, na conscientização e no combate ao Câncer de Pele.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Da instituição de datas comemorativas. Competência típica do Município para legislar**

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - complementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo instituir Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser

Câmara Municipal de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL  
www.maceio.al.leg.br



## Câmara Municipal de Maceió

comemorado, anualmente, na primeira semana de dezembro, assunto de interesse local.

Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal, pois a previsão do Art. 2º apenas possibilita ao Poder Executivo Municipal a promoção de eventos relacionados ao tema.



Câmara Municipal de Maceió

**III – VOTO**

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 10 /2021**) de autoria do vereador Kelmann Vieira de Oliveira, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, 15 de março de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA**  
**Relator**

*DECA VIEIRA*

**VOTOS FAVORÁVEIS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*ALDO COUREIRO*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**VOTOS CONTRÁRIOS**



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01260014/2021

Interessado (a) - Vereador Kelmann Vieira

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 010/2021, “INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 19 de março de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 01260014/2021.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 01260014/2021.**  
**PROJETO DE LEI Nº 010/2021**  
**INTERESSADO: VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI Nº 10/2021 QUE INSTITUI A SEMANA  
DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E  
COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ A SER CELEBRADA,  
ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA  
DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 10/2021 de iniciativa parlamentar do vereador Kelmann Vieira de Oliveira objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei n. Lei 010/2021 institui a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, senão vejamos a íntegra do Projeto:

[...]

**Art. 1º.** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Maceió, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º.** Para tanto, na semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa particular poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários, que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas tais como educação, jurídica e médica dermatológica entre outras especialidades, envolvidas no tratamento, na conscientização e no combate ao Câncer de Pele.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Da instituição de datas comemorativas. Competência típica do Município para legislar**

Cumpra-se destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo instituir Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele a ser comemorado, anualmente, na primeira semana de dezembro, assunto de interesse local.

Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal, pois a previsão do Art. 2º apenas possibilita ao Poder Executivo Municipal a promoção de eventos relacionados ao tema.

### III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 10/2021** de autoria do vereador Kelmann Vieira de Oliveira, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA**

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Teca Nelma  
Leonardo Dias  
Chico Filho  
Aldo Loureiro  
Silvania Barbosa  
Dr. Valmir

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**96D9290C

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/03/2021. Edição 6163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01260014/2021

Interessado (a) - Vereador Kelmann Vieira

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 010/2021, “INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Presidência para ser pautado na ordem do dia.

Maceió, em 23 de março de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**